



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

RESOLUÇÃO Nº 024/2007

Aprova o Projeto de Criação do Curso de Graduação de Bacharelado em Nutrição - diurno desta Universidade.

O Presidente do Conselho Acadêmico (CONAC) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída da sessão ordinária da sua Câmara de Graduação, realizada em 19 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Graduação de “Bacharelado em Nutrição – diurno”, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º - O Curso terá as seguintes características:

I – **Localização** – Centro de Ciências da Saúde na cidade de Santo Antônio de Jesus - BA

II – **Grau** – Superior

III **Objetivo Geral** – Formar profissionais de atuar em todas as áreas do conhecimento em que a alimentação e nutrição se apresentam necessárias para promoção e recuperação da saúde e prevenção de doenças em indivíduos e grupos populares.

IV – **Vagas anuais** – 80

- V – **Regime** – o regime do Curso será semestral, no turno diurno. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Universitário. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados, quando houver. O sistema de avaliação do rendimento escolar obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regimento Geral da Universidade.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

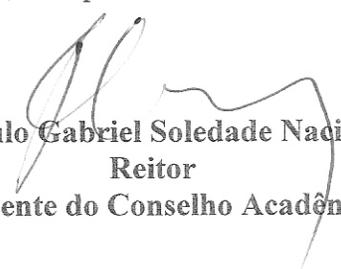
VI – Estrutura do Curso – O curso terá 2.482 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 238 horas/aulas de disciplinas optativas, 720 horas com estágio e 159 horas, de atividades complementares, perfazendo 3.599 horas/aulas.

VII - Integralização Curricular – O Curso será integralizável em, no mínimo, 09 (nove) semestres e, no máximo, em 12 (doze) semestres.

Art. 3º - O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Nutrição - diurno, nele contido todo o mapa curricular, o ementário das disciplinas, bem como o regulamento do TCC, encontra-se na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para consulta.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores, Campus de Cruz das Almas, 19 de outubro de 2007.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico